Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**: DSG - G.PRCS - 00147/2010**
PROCESSO TC/MS	: 6653/2007
PROTOCOLO	: 876097
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 415/2007
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	: ARLINDO KURAMOTO & CIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: TOMADA DE PREÇOS 49/2007
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISICAO DE MOLAS E COMPONENTES DE MOLEJO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R$ 96.097,72

O procedimento licitatório e a formalização do contrato em epígrafe já foram declarados legais e regulares através da Decisão Singular nº 4.206/08. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade da execução do contrato em tela no valor de R$ 87.894,09.

Publique-se.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-